Pag Nr 01

- CPEx

BOLETIM INTERNO Nr 178

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

2º Ten Leandro

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 23 set 08 ter

OD

Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt Zaias	- CPEx
Cb Gd	Cb Rafael	- CPEx
Aux Cb Gd	Cb Borges	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Santos	- D Cont
Mot D	Sd Duarte	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Vaz - SEF; Liska - CPEx; Carneiro	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Valber - D Aud; Rendeiro - D Aud; M. Alves	- 11 ^a ICFEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Jhefferson	- D Cont

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb Batista - SEF Plantões (Sd Gd) Sd Lacerda - D Aud; Wander - CPEx; Dionatham - D Aud

Aprovisionamento

Copeiro Sd André - SEF Cozinheiro Sd Welinton - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1º Turno (0800 às 1215h) Cb Clébson - SEF; Cb Evangelista - D Aud; Sd Lemos - CPEx; Sd Marcos - DGO Cb Evangelista - D Aud; Sd Charles - DGO; Sd Danilo - SEF; Sd Soares - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS - Conclusão

Concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos na QM 10-63, realizado no Setor de Aprovisionamento da Companhia de Comando da 11ª Região Militar, conforme publicado no BI Nr 164, de 4 set 08, da Cia C 11ª RM, os seguintes soldados, desta Secretaria.

Nome	Grau Final
Misael de Jesus Gomes	8,451
Felipe da Silva Mafra	8,354

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 067-SG3/SEF, de 19 set 08)

Pag Nr 02

Cont BI Nr 178, de 22 set 08

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 19 set 08

- Ten Cel Int João Alberto Redondo Santana, por término de trânsito e estar pronto para o serviço.

b) Em 20 set 08

- Cel Int Paulo Israel Lopes Pedrozo, Chefe da 1ª ICFEx, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

c) Em 22 set 08

- Cap QAO José Miranda, da SEF, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.
- Apresentaram-se nesta data, com a finalidade de participarem da Reunião de trabalho com os Chefes das ICFEx, os seguintes militares:

OM	Posto	Nome
1ª ICFEx	Cel	Paulo Israel Lopes Pedrozo
1 ICFEX	Cel	Jorge Luiz Alves (Ch nomeado)
2ª ICFEx	Cel	Odir Martins de Souza
3ª ICFEx	Cel	Paulo Ricardo Linhares Fábrica
4ª ICFEx	Cel	Solemar Lisboa do Carmo
5 ^a ICFEx	Cel	Augusto Cezar Azevedo Cardoso
7 ^a ICFEx	Cel	José Arnóbio Ferrão de Albuquerque Neto
8 ^a ICFEx	Cel	Sérgio Alberto Felipe Pessôa
9 ^a ICFEx	Cel	Marcos Vinícius Soares Maranhão
12ª ICFEx	Ten Cel	Milton Pereira de Albuquerque Júnior
12 ICFEX	Cel	Djalma Alves Cabral Filho (Ch nomeado)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF, as OMDS e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes; e
- b) reassume a Chefia da S Seç Mnt/SEF, a conta desta data, o Cap QAO José Miranda, ficando dispensado de responder pela mesma, o 1º Ten QCO Márcio Antônio Amite.

2) Viagem ao Exterior - Autorização

De acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07, autorizo a 2º Ten Karla Figueiredo de Freitas, da D Aud, a ausentar-se do país com destino a Buenos Aires, Argentina, no período de 25 out a 1º nov 08, sem ônus para a Fazenda Nacional.

(Encam Nr 197-SG1/D Aud, de 17 set 08

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 178, de 22 set 08

3)	Transferência por Interesse Próprio - Transcrição
	«

b. Requerimento indeferido

4) Providências: 12ª RM

Posto	CP	Nome	OM Origem	Leg
A/Q/S	Idt		Cidade-UF	Obs
Cap Int	98085-4 020334364-5	Ilídio José Quintas Fernandes	12ª ICFEx Manaus/AM	29

4) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"a. Providências para Movimentação: 2ª RM

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt		Cidade-UF	Cidade-UF	Obs
Cap Int	06273-7 011103904-6	Jânio Mendes de Araújo	B Mnt Sup Av Ex Taubaté/SP	CPEx Brasília/DF	01, 05, 10, 41 e 61

Legendas:

- 01 Quadro Ordinário/Cargo Arregimentado (QO/CA);
- 05 Deverá ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível;
- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 29 Por haver inconveniência para o serviço;
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio; e
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP Nr 038, de 17 set 08)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a 12ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 18 set 08

Sd Sérgio Rodrigues Martins, por ter sido transferido da PMB para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Of Nr 199-1^a Sec/Contg/PMB, de 17 set 08)

Em consequência, incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 11 set 08.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 178, de 22 set 08

2) Transfer	⁻ ência por Necessidad	e do Serviço - T	ranscrição		
.,					

Grad	Grad Claro Nome Referenciação Idt		OM Origem	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
Sd	0001	Sérgio Rodrigues Martins	PMB	SEF	
Sa	44.3200.000.000	07341202525-3	Brasília/DF	Brasília/DF	-

(Transcrito do Adt Nr 037 ao Bol CMP Nr 069, de 11 set 08)

3) Agregações - Transcrição

"-Portaria Nr 125-DCEM, de 10 set 08.

Grad A/Q/S	CP Idt	Nome Referenciação	OM Cidade-UF	A contar de	Leg
1° Sgt Art	83492-9 041973594-9	Michel Vieira Barros	7ª ICFEx Recife/PE	25 ago 08	03

(Transcrito do Adt da DCEM 5C ao Bol do DGP Nr 038, de 17 set 08)

Legenda:

03 - Conforme inciso XIII, do art. 82, da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980, e Nota do Comandante do Exército Nr 001-A1.13, de 11 out 06, por ter sido convocado para freqüentar a 2ª fase de concurso público.

Em consequência, a SG1/SEF, a 7^a ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Diploma - Recebimento

No dia 18 set 08 o Gen Div Sebastião Peçanha, S Sect Econ Fin presidiu a comitiva desta Secretaria que atendeu ao Pedido de Cooperação de Instrução do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

Na oportunidade, o referido Oficial-General foi agraciado com um Diploma transcrito a seguir:

"Ao Exmo Sr Gen Div Sebastião Peçanha - Com os agradecimentos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, por ocasião da palestra proferida no CPEAEx sobre "A Dinâmica da Execução Orçamentária do Exército". - Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2008. - (Assn) Gen Bda Sergio Westphalen Etchegoyen - Comandante da ECEME".

Em consequência, a SG1/SEF faça constar das alterações do Gen Div Sebastião Peçanha, S Sect Econ Fin.

(Nota Nr 025-Gab S Sect, de 19 Set 08)

Cont BI Nr 178, de 22 set 08

Pag Nr 05

2) Certificado de Reservista - Fornecimento da 2ª Via

No requerimento em que o reservista Victor Lopes Rodrigues, filho de Tomas Edson Rodrigues e Enilza Lopes Rodrigues, que serviu nesta Secretaria no período de 4 ago 1980 a 30 abr 1981, solicita que lhe seja fornecido a 2ª Via do Certificado de Reservista, dei o seguinte despacho: 1. Deferido. 2. Forneça-se de acordo com os art. 168 e 171, do Dec Nr 57.654, de 20 jan 1966 (RLSM) e art. 47 da Port Nr 018-DGP, de 24 maio 1986, alterada pela Port Nr 064-DGP, de 2 set 1986, o Certificado de Reservista de 2ª Categoria de Nr 176237, Série "C", em substituição ao de Nr 592594, Série "A", extraviado pelo requerente.

(Encam Nr 126-SG1.4/SEF, de 16 set 08)

Em consequência, a SG1.4/SEF tome as providências decorrentes.

3) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde, para fins de verificação de aptidão física, realizada pela JIG/Brasília, em Sessão Nr 115, de 18 set 08, o 3º Sgt QE Francisco Antônio Alves, obteve o seguinte parecer: incapaz temporariamente, para o serviço do Exército, necessita de 30 (trinta) dias de afastamento total do serviço e instrução, para realizar o seu tratamento, a contar de 18 set 08.

4) Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) - Alteração

Autorizo a mudança no PAAA (UG fora de sede) conforme especificações abaixo:

8ª ICFEx				
UG a ser Visitada	Período Previsto	Novo Período		
8° B E C	22 a 26 set 08	29 set a 3 out 08		

(Nota Nr 025-SPE/D Aud/SEF, de 17 set 08)

Em consequência, a D Aud, a 8ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Exame das Requisições de Auxílio-Transporte do mês de agosto/2008 - Relatório

- 1) Foram examinados, no corrente mês, quanto à execução do Auxílio-Transporte, os militares relacionados no BI/SEF Nr 146, de 6 ago 08.
- 2) Não foram constatadas alterações quanto à execução do Auxílio-Transporte, relativas ao exame do mês de agosto de 2008.
- 3) Não foram constatadas alterações quanto à execução do Auxílio-Transporte, relativas ao exame do mês de julho de 2008.

Quartel em Brasília/DF, 1º de setembro de 2008. (Assn) Marcos Vieira Júnior - Cap Inf - Chefe da equipe

4) Despacho do Ordenador de Despesas

- a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de agosto de 2008;
- b) Publique-se este relatório com o seu despacho; e
- c) Arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 8 de setembro de 2008. (Assn) Paulo Henrique Gabriel - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota Nr 600-SG1.2/SEF, de 10 set 08)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

ia Geral/1841)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 178, de 22 set 08

b. Exame da Assistência Pré-Escolar do mês de agosto/2008 - Relatório

- 1) Foram examinados, no corrente mês, quanto à execução da Assistência Pré-Escolar, os militares relacionados no BI/SEF Nr 146, de 6 ago 08, conforme previsto nas Portarias Ministeriais Nr 533 e 534, de 17 out 1994.
 - 2) Não foi encontrado no corrente mês alteração quanto à execução da Assistência Pré-Escolar.

Quartel em Brasília/DF, 1º de setembro de 2008. (Assn) Marcos Vieira Júnior - Cap Inf - Chefe da equipe.

- 3) Despacho do Ordenador de Despesas
 - a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de agosto de 2008;
 - b) Publique-se este relatório com o seu despacho; e
- c) Arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 8 de setembro de 2008 (Assn) Paulo Henrique Gabriel - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota Nr 600-SG1.2/SEF, de 10 set 08)

c. Exame do CADBEN-FUSEx do mês de agosto/2008 - Relatório

- 1) Informações sobre o Exame
- a) Foram examinados, no período de 1º de agosto a 31 de agosto de 2008, os cadastros de 40 (quarenta) beneficiários titulares do FUSEx e seus beneficiários dependentes.

b) Não foram constatadas alterações no cadastro dos beneficiários titulares e de seus beneficiários dependentes relacionados no quadro que se segue:

Nr Ord	P ou Grad	Prec-CP	Nome	OM
01	Gen Div	020141713	Marcio Rosendo de Melo	D Cont
02	Ten Cel	100732933	Joselino de Oliveira Nóbrega	D Cont
03	Cap	142109205	Cesar Wilker Tavares Schwab Rodrigues	D Cont
04	Cap	024392957	Helton Carneiro de Castro	D Cont
05	Cap	022645588	Eduardo Pedro Sobrinho	D Cont
06	Cap	141491943	Alessandro Marcello de Almeida Cortes	SEF
07	1° Ten	025380605	André Marcos da Silva	D Cont
08	1° Ten	040646208	Ronaldo de Medeiros Cruz	D Cont
09	1° Ten	304777397	Nise Allyne Almeida de Moraes Luz	D Cont
10	1° Ten	390013516	Hélio Benites Fraga	D Cont
11	1° Ten	305325717	Márcia Elaine Dotta Pinto	D Cont
12	1° Ten	305326566	Adriana Amaral Murillo	D Cont
13	2º Ten	040694265	Zanel Rogério da Silva Escobar	D Cont
14	2º Ten	040706044	João Batista Medeiros Muniz	SEF
15	2º Ten	305595061	Thais Helena Madureira	D Cont
16	2º Ten	305725908	Carlos Roberto Teixeira do Amaral Júnior	D Cont
17	2º Ten	305726013	Glenda Ferreira Fernandes	D Cont
18	S Ten	341167428	Armando de Oliveira Plácido Júnior	D Cont
19	1° Sgt	121346105	Jorge Corrêa Ferreira	D Cont
20	1° Sgt	122075232	Wanderson Marcel Santolin	D Cont
21	1° Sgt	341295567	Rinaldo Francisco Dávila	D Cont
22	2° Sgt	122692200	Márcio André Benevides Pitangui	D Cont
23	2° Sgt	122700318	Luciano Dias Leal	D Cont

Pag Nr 07

Cont BI Nr 178, de 22 set 08

24	2° Sgt	123329281	Antenor Amarante Neto	D Cont
25	3° Sgt	341695378	Edmar Marcelino da Silva	D Cont
26	3° Sgt	34227282	Athos Luiz Duarte Feijó	D Cont
27	Cb	342582641	Abílio Barbosa dos Santos	D Cont
28	Cb	342175529	Cleiton Pinheiro Leal	D Cont
29	Cb	345226725	Cb Andrei dos Santos Veras	D Cont
30	Cb	345226741	Igleson Rezende Lima	D Cont
31	Cb	345241179	Adriano Oliveira Sousa	D Cont
32	Cb	345333240	Anderson Aragão Costa Pereira	D Cont
33	Cb	350289652	Raimundo Nonato Pereira Ribeiro da Silva	D Cont
34	T1	343297009	Gilmar Evangelista Sousa	SEF
35	T1	341901149	Juvenil Santana Gomes	D Cont
36	T1	342188373	Célio Luiz da Costa	D Aud
37	Sd	351164763	Lauriston Lima Chaves	D Aud
38	Sd	345257084	Leonardo Ribeiro dos Santos	D Cont
39	Sd	345417936	Daniel Ribeiro Neves	D Cont
40	Sd	345410485	Marcelo Rodrigues da Costa	D Cont

2) Conclusão

Recomendamos à Seção responsável pelo CABDEN-FUSEx que continue mantendo atualizado os cadastros dos militares beneficiários do sistema.

Quartel em Brasília-DF, 1º de setembro de 2008. (Assn) Marcos Vieira Júnior - Cap Inf - Chefe da equipe

3) Despacho do Ordenador de Despesas

- a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de agosto de 2008;
- b) Publique-se este relatório com o seu despacho; e
- c) Arquive-se uma via no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 8 de setembro de 2008 (Assn) Paulo Henrique Gabriel - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota Nr 600-SG1.2/SEF, de 10 set 08)

d. Exame das Pastas de Documentos do mês de agosto/2008 - Relatório

1) Pastas Examinadas

Nr Ord	P ou Grad	Nome	OM	Prec-CP Matrícula	Obs
01	Gen Div	Marcio Rosendo de Melo	D Cont	020141713	S/A
02	Ten Cel	Joselino de Oliveira Nóbrega	D Cont	100732933	S/A
03	Cap	Cesar Wilker Tavares Schwab Rodrigues	D Cont	142109205	S/A
04	Cap	Helton Carneiro de Castro	D Cont	024392957	S/A
05	Cap	Eduardo Pedro Sobrinho	D Cont	022645588	S/A
06	Cap	Alessandro Marcello de Almeida Cortes	SEF	141491943	S/A
07	1° Ten	André Marcos da Silva	D Cont	025380605	1
08	1° Ten	Ronaldo de Medeiros Cruz	D Cont	040646208	S/A
09	1° Ten	Nise Allyne Almeida de Moraes Luz	D Cont	304777397	2
10	1° Ten	Hélio Benites Fraga	D Cont	390013516	S/A
11	1° Ten	Márcia Elaine Dotta Pinto	D Cont	305325717	2

Pag Nr 08

Cont BI Nr 178, de 22 set 08

12	1º Ten	Adriana Amaral Murillo	D Cont	305326566	2
13	2º Ten	Zanel Rogério da Silva Escobar	D Cont	040694265	S/A
14	2º Ten	João Batista Medeiros Muniz	SEF	040706044	S/A
15	2º Ten	Thais Helena Madureira	D Cont	305595061	S/A
16	2º Ten	Carlos Roberto Teixeira do Amaral Júnior	D Cont	305725908	S/A
17	2º Ten	Glenda Ferreira Fernandes	D Cont	305726013	2
18	S Ten	Armando de Oliveira Plácido Júnior	D Cont	341167428	3
19	1° Sgt	Jorge Corrêa Ferreira	D Cont	121346105	S/A
20	1° Sgt	Wanderson Marcel Santolin	D Cont	122075232	S/A
21	1° Sgt	Rinaldo Francisco Dávila	D Cont	341295567	S/A
22	2° Sgt	Márcio André Benevides Pitangui	D Cont	122692200	S/A
23	2° Sgt	Luciano Dias Leal	D Cont	122700318	S/A
24	2° Sgt	Antenor Amarante Neto	D Cont	123329281	S/A
25	3° Sgt	Edmar Marcelino da Silva	D Cont	341695378	S/A
26	3° Sgt	Athos Luiz Duarte Feijó	D Cont	34227282	S/A
27	Cb	Abílio Barbosa dos Santos	D Cont	342582641	S/A
28	Cb	Cleiton Pinheiro Leal	D Cont	342175529	S/A
29	Cb	Cb Andrei dos Santos Veras	D Cont	345226725	S/A
30	Cb	Igleson Rezende Lima	D Cont	345226741	S/A
31	Cb	Adriano Oliveira Sousa	D Cont	345241179	S/A
32	Cb	Anderson Aragão Costa Pereira	D Cont	345333240	S/A
33	Cb	Raimundo Nonato Pereira Ribeiro da Silva	D Cont	350289652	4,5
34	T1	Gilmar Evangelista Sousa	SEF	343297009	S/A
35	T1	Juvenil Santana Gomes	D Cont	341901149	S/A
36	T1	Célio Luiz da Costa	D Aud	342188373	S/A
37	Sd	Lauriston Lima Chaves	D Aud	351164763	S/A
38	Sd	Leonardo Ribeiro dos Santos	D Cont	345257084	2
39	Sd	Daniel Ribeiro Neves	D Cont	345417936	2
40	Sd	Marcelo Rodrigues da Costa	D Cont	345410485	S/A

2) Alterações Encontradas

- (1) falta certidão de casamento;
- (2) identidade do(a) militar desatualizada;
- (3) falta identidade e CPF dos dependentes;
- (4) falta declaração de beneficiário; e
- (5) falta CPF do militar.

3) Alterações do mês Anterior não sanadas:

- Sem alteração.

4) Alterações de meses anteriores não sanadas:

ı	7) Arterações de meses anteriores não sanadas.						
Nr Ord	Mês /Ano	P ou Grad	Nome	OM	Prec-CP Matrícula	Alterações	
1	nov 07	S Ten	Eduardo Pontes Carvalho	SEF	14 III/9/X	Declaração de Beneficiários desatualizada; carteira de identidade desatualizada.	
2	fev08	Maj	Mara Emilia Mendes dos Santos	SEF	02 2389047	Falta cópia da identidade atualizada.	
3	fev 08	T1	Antonio José Dias Pereira	SEF	34 1523232	Falta cópia da identidade atualizada.	
4	mar 08	2° Ten	Pedro Henrique Fricke	SEF		Cópia da carteira de identidade desatualizada.	
5	abr 08	2º Ten	Alexandre Franco Miranda	SEF	30 5632898	Falta cópia da identidade atualizada.	

Pag Nr 09

Cont BI Nr 178, de 22 set 08

6	maio 08	Maj	Erasmo José de Carvalho Bezerra	CPEx	14 1282904	Cópia da carteira de identidade desatualizada;
7	maio 08	S Ten	Eliezer Francisco dos Santos	CPEx	34 0723957	Falta cópia da identidade do filho; Falta cópia do CPF do filho;
8	maio 08	3° Sgt	Marcos Augusto Dias	CPEx	34 1173103	Cópia da identidade da esposa desatualizada;
9	jun 08	1° Ten	Eurílio Romero Carneiro	CPEx	1 11/1 1163/15/	Cópia da idt e/ou CPF de outros dependentes declarados.
10	jun 08	2° Ten	Joelson de Oliveira Gontijo	CPEx	30 5725825	Cópia da carteira de identidade desatualizada
11	jun 08	3° Sgt	Marcus Vinícius Pinto de Almeida	CPEx	34 1935345	Falta termo de opção de LE, Falta cópia do CPF e Identidade própria e/ou do dependente com foto ilegível

Quartel em Brasília-DF, 1º de setembro de 2008. (Assn) Marcos Vieira Júnior - Cap Inf - Chefe da equipe.

- 5) Despacho do Ordenador de Despesas
 - a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de agosto de 2008;
- b) Solicito providências aos Chefes das SG1/SEF e OMDS para que sejam sanadas as faltas de documentos nas Pastas de Habilitação à Pensão Militar apontadas no presente relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação;
 - c) Publique-se este relatório com seu despacho; e
 - d) Arquive-se uma via no Setor de Conformidade dos Registros e Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 8 de setembro de 2008 (Assn) Paulo Henrique Gabriel - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

Em consequência, o Chefe da SG1/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- encaminhe cópia das folhas do Boletim Interno que publicou o presente relatório aos chefes das SG1/OMDS, para que estes tomem as medidas cabíveis a fim de solucionar as alterações encontradas; e
- notifique por escrito os militares da SEF, cobrando-lhes a documentação que está faltando e dando-lhes o prazo acima mencionado para solucionar as referidas alterações.

(Nota Nr 600-SG1.2/SEF, de 10 set 08)

e. Exclusão de Consignação por Determinação Judicial

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

- "MENSAGEM: 2008/1033597. DO: CHEFE DO CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO. A TODAS UNIDADES GESTORAS. ASSUNTO: EXCLUSÃO DE CONSIGNAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
- 1. TRATA A PRESENTE MENSAGEM DE EXCLUSÃO DE CONSIGNAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL TEMPORÁRIA.
- 2. SOBRE O ASSUNTO, INFORMO-VOS QUE AS EXCLUSÕES DE DESCONTOS EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL TEMPORÁRIA (LIMINAR OU TUTELA ANTECIPADA) DEVERÃO SER REALIZADAS NO SISTEMA DE CONSIGNAÇÕES DO EXÉRCITO (SISCONSIG), POR INTERMÉDIO DO "MODULO OD", NA ROTINA "RESERVAR MARGEM E EXCLUIR DESCONTOS", ACESSAR A OPÇÃO "EXCLUSÃO DE DESCONTO COM RESERVA DE MARGEM".
- 3. APÓS O TÉRMINO DO LITÍGIO, A ENTIDADE CONSIGNATÁRIA (EC) REINCLUIRÁ O DESCONTO NÃO PAGO DO MILITAR OU PENSIONISTAS OU DESBLOQUEARÁ A MARGEM CONSIGNADA RESERVADA À EC.

Pag Nr 010

Cont BI Nr 178, de 22 set 08

4. ESTE CENTRO DE PAGAMENTO TEM ORIENTADO AS EC A ENVIAREM AS UNIDADES GESTORAS (UG) DE VINCULAÇÃO DOS MILITARES OU PENSIONISTAS AS DECISÕES JUDICIAIS TEMPORÁRIAS PARA AS UG EFETUAREM A EXCLUSÃO DE DESCONTO COM RESERVA DE MARGEM. BRASÍLIA, 9 DE SETEMBRO DE 2008. GEN BDA JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO CH DO CPEX."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 609-SG1.2/SEF, de 18 set 08)

f. Requisição de Transporte - Concessão

Autorizo que a 12ª ICFEx seja provisionada nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de efetuar a aquisição das passagens e o pagamento das diárias para o militar daquela Inspetoria, que realizará as visitas para a implantação do SISCUSTOS nas seguintes guarnições e datas, tudo conforme previsto no PIV/SEF 2008:

Militar	Guarnições a serem visitadas	Datas	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
1º Ten Marco Aurélio Cavalcante	Boa Vista/RO	23 a 26 set 08	408,87	825,70
1 Teli Marco Aureno Cavalcante	São Gabriel da Cachoeira/AM	7 a 12 out 08	566,94	1.492,60
Total		975,81	2.318,30	

Em consequência, a SG4/SEF repasse os valores totais de diárias e passagens supracitados para a 12ª ICFEx, (Fonte Tesouro), descrevendo na observação da NC que o respectivo crédito refere-se às citadas visitas para a implantação do SISCUSTOS pela 12ª ICFEx nas guarnições mencionadas.

(Nota Nr 085-Asse 3/SEF, de 18 set 08)

g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 23 set 08							
CI FIG.	Quant	itativos	Complementos				
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	204	CF	590			
Oficiais Ch ICFEx	RR	16					
Oficiais PTTC	RR	23					
S Ten e Sgt	RR	126					
S Ten e Sgt PTTC	RR	04					
Cb, Tf e Sd	QR	217					

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 23 set 08					
Café: 114	Almoço:	590	Jantar:	114	

(Nota Nr 267-Sv Aprv/SEF, de 22 set 08)

Pag Nr 011

Cont BI Nr 178, de 22 set 08

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do 1º Ten Magno Antônio da Silva, desta Secretaria, pela Port Nr 016-8/SG1.1.1AjG/SEF, de 4 de agosto de 2008, para verificar a coerência do beneficiário Sd Jackson Barbosa Guisolfi, com a legislação vigente, verificou-se o seguinte:
- Da análise de todas as peças que compõem a presente sindicância, chega-se a conclusão de que o fato em apuração está coerente com a legislação em vigor (Port Nr 098-DGP, de 31 out 01 e alterada pela Port Nr 269-DGP, de 11 dez 07), e que o beneficiário se utiliza de meio de transporte coletivo, no trajeto residência-trabalho e viceversa.
 - 2. Isto posto, resolvo:
 - a. concordar com o parecer do sindicante;
 - b. conceder o auxílio-transporte a contar de 16 jul 08;
 - c. publicar a presente solução em Boletim Interno;
 - d. remeter à 11ª RM cópia do BI que publicou esta solução; e
 - e. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças